



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 118/2023

Xinguara, 31 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **disponibilize a realização de exame de PSA na rotina da saúde pública.**

Justificativa:

PSA é uma sigla em inglês que significa Antígeno Prostático Específico. Sendo assim, esse Antígeno Prostático é produzido tanto por células normais quanto malignas da próstata, por isso o exame é feito para monitorar os níveis do PSA no sangue. É um teste feito a partir da coleta de amostra de sangue do paciente.

É utilizado principalmente para rastrear o câncer de próstata, condição muito comum e uma causa frequente de morte por câncer nos homens. É um exame barato. E a gente sabe que o SUS ainda tem muito a avançar na saúde do homem, por isso que essa seria uma boa ideia para o município dar o primeiro passo sobre o assunto.

Geralmente esse exame só é ofertado em campanhas. Mas, ele é uma análise de rastreamento, com critérios a seguir pelos profissionais. É uma inspeção tão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

importante quanto o citopatológico da mulher (o preventivo de colo do útero) que já é realizado pela rede pública municipal.

Diante a importância do pedido em tela, solicito apoio aos nobres colegas para aprovarem esta indicação.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente